

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

A informação ao consumidor sobre a Tarifa Social da Eletricidade (TSE) mereceu sempre da parte do Grupo Parlamentar do PS a maior atenção, como demonstra o Projeto de Resolução 1217/XII/4 que Recomenda ao Governo que assegure aos consumidores a devida informação sobre a tarifa social de energia e o apoio social extraordinário ao consumidor de energia.

Muitos consumidores têm sido afastados da TSE, segundo os dados divulgados apenas 85 mil consumidores acediam a esta tarifa, muito longe dos 500 mil anunciados pelo anterior Governo.

Segundo as informações vindas na comunicação social estará a ser preparado uma forma automática de atribuição, assim como o aumento da abrangência da Tarifa Social, ao introduzir o conceito de "situação de insuficiência económica": rendimento médio mensal até 1,5 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS).

Este diploma, ao contrário das promessas do anterior Governo, ainda não entrou em vigor uma vez que o anterior Governo definiu que a entrada em vigor deste preceito apenas ocorreria em 2016.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Secretário de Estado da Energia:

1. O que falhou em termos de universo abrangido face ao potencial na Tarifa Social da Eletricidade (TSE)?
2. Que soluções são propostas para que o número de beneficiários efetivos se aproxime dos sinalizado?
3. Quanto custa atualmente a TSE às empresas produtoras de energia e qual o número mais recente de beneficiários efetivos?
4. Qual é a estimativa mais atual do número máximo potencial de beneficiários da TSE segundo

os critérios que se encontram em vigor?

5. Confirma-se o aumento da abrangência? Qual o número de beneficiários previsto?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

HUGO COSTA(PS)

LUÍS MOREIRA TESTA(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)

CARLOS PEREIRA(PS)

JOÃO TORRES(PS)

JOÃO PAULO REBELO(PS)

PEDRO COIMBRA(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

ANTÓNIO EUSÉBIO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)

ANTÓNIO CARDOSO(PS)

SANTINHO PACHECO(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

DIOGO LEÃO(PS)